



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

Data: 03/06/2008

Endereço: Rua Baraldi, 795.

Edital SCR-05/2008, de 05/05/2008, publicado no D.O.E. de 07/05/08, Edição 1420 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Gisele Helena Nonato - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 13/01/99, registrado até 20/05/08, fl. 139vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 19/05/08 - proc. nº 105/1997 (v. Anexo 3).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 07/01/93, registrado até 24/01/08, fl. 13.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 30/04/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	18/06/08	49	56
instruções	05/06/08	36	07
juílgamentos	08/05/08	08	07
SOMA		93	70
unas (rito sumaríssimo)	24/06/08	55	21
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			150

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 05/05/08 a 30/05/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	08	06	08	-	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	-	01	-	-	-
juulgamentos	-	-	01	01	01
unas (rito sumaríssimo)	05	02	01	-	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02510200447202009, 01994200647202000, 01562200647202000,
02812200647202009, 02868200647202003, 01055200547202005,
00460200747202001, 00463200747202001, 00464200747202006 e
00583200747202009.

a.1 - Processo nº 02510200447202009

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 17/01/05 (fls. 23/26).

Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires

Motivo: carta precatória inquiritória e, tendo em vista a notícia de prática de crime, foi determinada pelo Juiz a expedição de ofícios à Polícia Federal, a fim de que fosse iniciado inquérito policial para a apuração dos fatos relacionados em defesa.

Último andamento em: 16/05/08 (fl. 229) - Ofício à 2ª Vara Criminal de São Caetano do Sul, solicitando informações detalhadas acerca do andamento do processo nº 565.01.2005.01380708, controle 802/2005 ...".

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01994200647202000

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 26/09/06 (fl. 69).

Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires

Motivo: perícia.

Último andamento em: 30/05/08 (fl. 177) - notificação via SEED ao autor, quanto ao despacho proferido: "Tomar ciência de que foi designada perícia técnica para o dia 30/06/08..."

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01562200647202000

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 23/10/06 (fl. 46).

Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires

Motivo: concedido o prazo de cinco dias para o autor se manifestar a respeito da disposição do emprego pela 1ª reclamada, na Cidade de Deus, Bahia, já que declarou não possuir mais atividade no Estado de São Paulo e, nesse mesmo prazo, deveria o reclamante se manifestar sobre as defesas apresentadas.

Último andamento em: 30/05/08 (fls. 145/148) - Termo de Audiência: "...resolvo julgar a presente reclamação improcedente para, absolvendo as



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

reclamadas do pedido inicial, condenar o reclamante no pagamento das custas processuais... das quais fica isento...".

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02812200647202009

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 16/01/07 (fls. 49/50).

Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires

Motivo: carta precatória inquiritória.

Último andamento em: 27/05/08 (fl. 133) - intimação via DOE às partes do despacho: "Audiência Julgamento: 03/06/2008, às 17:48 hs."

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02868200647202003

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 22/01/07 (fls. 87/90).

Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires

Motivo: perícia.

Último andamento em: 30/05/08 (fls. 320/331) - Termo de Audiência ... "Julgo a presente reclamação procedente em parte para ... nos termos da fundamentação, o que resultar apurado em regular liquidação de sentença...".

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01055200547202005

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 21/03/07 (fl. 289).

Juiz Carlos Alberto Frigieri

Motivo: perícia.

Último andamento em: 30/05/08 (fls. 331/334) - sentença: "... resolvo julgar a presente reclamação improcedente para, absolvendo a reclamada do pedido inicial, condenar o reclamante no pagamento das custas processuais.... das quais fica isento...".

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00460200747202001

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 28/03/07 (fls. 107-b e 107-e).

Juiz Carlos Alberto Frigieri

Motivo: perícia.

Último andamento em: 30/05/08 (fl. 735) - certidão atestando que, em cumprimento ao despacho de fl. 695, foram autuadas em apartado as cópias de declaração de renda de Francisco Alegre de Paola (exercícios 2003 e 2006), Manoel Grilo Correia Botelho (exercício de 2003) e José Manuel Correia Cigano (exercício de 2003).

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00463200747202001

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 28/03/07 (fls. 67/69).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Juiz Carlos Alberto Frigieri

Motivo: perícia.

Último andamento em: 30/05/08 (fl. 713) - certidão atestando que, em cumprimento ao despacho de fl. 673, foram autuadas em apartado as cópias de declaração de renda de Francisco Alegre de Paola, Manoel Grilo Correia Botelho e José Manuel Correia Cigano.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00464200747202006

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 28/03/07 (fls. 45/48).

Juiz Carlos Alberto Frigieri

Motivo: carta precatória inquiritória.

Último andamento em: 30/05/08 (fl. 564) - certidão atestando que, em cumprimento ao despacho de fl. 524, foram autuadas em apartado as cópias de declaração de renda de Francisco Alegre de Paola, Manoel Grilo Correia Botelho e José Manuel Correia Cigano.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00583200747202009

Constatações:

Audiência adiada sine die em: 18/04/07 (fls. 62/66).

Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires

Motivo: carta precatória inquiritória.

Último andamento em: 02/06/08 (fl. 816) - notificação via SEED ao reclamante Massa Falida de Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores do despacho: "Audiência de Julgamento para 20/06/08, às 17:01 horas."

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

500/1999, 00365200847202005, 00355200847202000, 00433200847202006, 425/1999, 00418200747202007, 00407200047202000, 00286200747202003, 00288200747202002 e 00297200747202003.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1513/1995, 869/1999 e 810/1996.

c.1 - Processo nº 1513/1995

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:

Cálculos do autor em 09/12/97, fls. 223/233 (valor: R\$ 24.900,64).

Manifestação do réu em 29/01/98, fls. 239/256, impugnando os cálculos (valor: R\$ 4.018,04 + 3.473,16).

As fls. 259/260, em 20/02/98, as autoras impugnam os cálculos da reclamada.

Homologação dos cálculos em 02/03/98, fl. 261 (valor: R\$ 24.900,64).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 03/05/01, fl. 324.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 05/03/02, fls. 338/339. Despacho: "1. Junte-se, dando ciência à Vara do Trabalho de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

origem. 2. Fica mantida a suspensão do precatório até o trânsito em julgado da Ação Rescisória ajuizada pelo Município de São Caetano do Sul. 3. Oficie-se à 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul e à executada." Último andamento em 14/05/08, fl. 350: despacho "Aguarde-se a solução do recurso extraordinário 38834, em trâmite perante o C. STF." O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 869/1999

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Em 17/07/06 (fl. 183), o autor esclarece não ter condições de pagar um perito para formalizar os cálculos de liquidação.

Cálculos do réu em 21/09/06, fls. 187/212 (valor: R\$ 76.491,15).

Homologação dos cálculos em 16/10/06, fl. 217 (valor: R\$ 104.532,89 - bruto).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 22/02/07, fls. 225/226.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/03/07, fls. 227/228. Despacho: "1. Devolvam-se os autos principais à origem. 2. Já devidamente formalizado o requisatório...expeça-se o presente precatório... 3. Oficie-se à 2ª VT de São Caetano do Sul. 4. Intime-se o exequente."

Último andamento em 12/03/07, fls. 229/230: Ofício do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal à 2ª VT/S.C. do Sul, encaminhando cópia do Ofício GP.P nº 01581/2007, referente ao precatório originário do supracitado processo e solicitando seja a Presidência informada quando da sua quitação integral.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 810/1996

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 24/11/05, fls. 188/207 (valor: R\$ 121.545,93 - bruto).

Manifestação do réu em 20/01/06, fls. 214/495, impugnando os cálculos (valor: R\$ 37.720,47 - líquido).

À fl. 497, em 06/02/06, o autor concorda com os cálculos da reclamada.

Homologação dos cálculos em 13/03/06, fl. 498 (valor: R\$ 66.021,17, sendo R\$ 33.521,60 o principal e R\$ 21.034,75 os juros de mora, R\$ 2.681,73 o FGTS a ser depositado, R\$ 1.682,78 os juros sem FGTS e R\$ 7.039,54 o INSS cota da empresa e R\$ 60,77 as custas).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 05/03/07, fls. 532/533.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/03/07, fls. 534/535. Despacho: "1. Devolvam-se os autos principais à origem. 2. Já devidamente formalizado o requisatório...expeça-se o presente precatório... 3. Oficie-se à 2ª VT de S.C. do Sul. 4. Intime-se o exequente."

Último andamento em 20/03/07, fls. 536/537: Ofício do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal, encaminhando à 2ª VT/S.C do Sul cópia do ofício GP.P nº 01826/2007, referente ao precatório originário do supracitado



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

processo e solicitando seja a Presidência informada quando da sua quitação integral. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 137

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 00
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada, **comunicando a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas, informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento da determinação acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumprida a determinação, a ata será arquivada.**

IV-b) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando homologação de cálculos.

V - RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2^{as} a 4^{as} feira e às 5^{as} e 6^{as} feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/04/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	18/06/08	49	56
instruções	05/06/08	36	07
julgamentos	08/05/08	08	07
SOMA		93	70
unas (rito sumaríssimo)	24/06/08	55	21
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			150

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Não há processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **14** servidores do quadro e **02** servidores extra-quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - processos aguardando homologação de cálculos: 77
- Há **1753** processos em andamento na Vara, sendo **1096** em fase de conhecimento e **657** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2008, eu, _____ JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Gisele Helena Nonato
Assistente da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: São Caetano do Sul	DATA DA CORREIÇÃO: 03/06/2008 DATA PREENCHIMENTO: 29/05/2008
----------	-------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES		Desde	18/12/2002
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Marcia Mie Sericaku Tabuti		Desde	02/02/2004
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Superior Completo em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Marina Tozo		Desde	27/01/2003
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Superior Completo em Direito	
Assistente de Juiz	Eloisa Ribeiro Bernardo		Desde	27/01/2003
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior Completo em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Assistência em execução, embargos de declaração, cálculos e outras decisões			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Ana Maria Gomes Mota	An.Jud. Exec.Mand.	21/02/01		
Andréa Maria Secatto	An.Jud.Exec.Mand.	01/06/00		
Lilian Ceci Cavalaro	An.Jud.Exec.Mand.	21/05/04		
Claudia Onishi Martins	Técnico Judiciário	06/09/00		
Evlyn Sucaria	Técnico Judiciário	23/05/94		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Fábio Pereira da Silva	Técnico Judiciário	14/11/06	
Jéssica Tinte Zandaren	Técnico Judiciário	12/04/93	
Lia Raquel Tome Senzato Narvaez	Técnico Judiciário	19/01/04	
Paola Pagani	Analista Judiciário	22/01/07	
Silvana Maria Alves dos Santos	Técnico Judiciário	02/09/93	**lic.médica desde 25/06/2007
Thelma Rodrigues Galleni Cavalcante	Analista Judiciário	06/02/07	
Daniela Raposo Limberg	Estagiária	05/12/06	
Marcos Zapata Nunes	Estagiário	07/05/07	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **14**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): **2**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	18/06/2008	22 dias
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	20/06/2008	22 dias
Soma		44 dias
Unas (rito sumaríssimo)	18/06/2008	22 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	6	0	0	8:50 – 14:20	10 min
Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
Instruções	0	0	0	0	0	0	0
Julgamentos	2	2	2	2	1	17:50	1 min.
Sumaríssimo	6	6	4	0	0	8:50 – 14:20	10 min.
OBSERVAÇÃO	Eventualmente há marcação de audiências de instrução (adiamentos por ausência de testemunha, para oitiva de testemunhas referidas ou precatória inquiratória)						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	27
Embargos à Execução	7
Embargos de Terceiro	6
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Antonio Carlos Pinheiro Serrano</u>	Contábil	R\$1.500,00
<u>Edivaldo Pereira Barreto</u>	Contábil	R\$1.500,00
<u>Gilberto Camurça</u>	Engenheiro	R\$900,00
<u>Maria Dolores Gonzalez Valcarce</u>	Médica	R\$1.000,00
<u>Marino José Serralheiro</u>	Engenheiro	R\$900,00
<u>Mário Sérgio Baptista</u>	Contábil	R\$1.500,00
<u>Nivaldo Reigada</u>	Contábil	R\$1.500,00
<u>Roberto Calicchio de Campos</u>	Médico	R\$1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1676	1685	779
Cartas Precatórias	1230	1306	440
SOMA	2906	2991	1219
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	13,25		
Média de petições recebidas por dia útil	102,6		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento*(incluídos os que aguardam cumprimento de acordo)	1096
Em fase de execução* (não incluídas precatórias executórias)	657
TOTAL	1753

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	44	28/05/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0
Processos pendentes de notificação	25	29/05/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	23	28/05/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Processos aguardando homologação de cálculos	77	Janeiro a maio/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	13	23/05/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	2	28/05/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	21	26/05/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	7	abril/maio/08
Processos a serem remetidos ao TRT	24	Maio/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	126	maio/2008
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 27/05/2008		
verificação gaveta por gaveta, observado o prazo do protocolo integrado (07/05/2008)		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Em fase de conhecimento, não há problemas quanto à tramitação, em razão da pauta de audiências da Vara. Em fase de execução, muitos procedimentos são efetuados “ex officio” para agilizar a tramitação (ex: expedição de alvarás em lugar de intimação da executada para fornecimento das guias do TRCT/Seguro Desemprego, bloqueio eletrônico de contas e suas reiteraões, etc.)
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim, observado o prazo do protocolo integrado.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	As atas, sentenças e decisões diversas são disponibilizadas através do SINT. Os despachos ordinatórios transcritos em seu inteiro teor nas intimações e os despachos que determinam diligências em execução (bloqueio de contas) não são disponibilizados. Despachos mais longos cuja ciência não compromete a execução são disponibilizados.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por publicação e por telefone. A última cobrança foi efetuada em 28/05/2008.
02	A Vara arquivava processos com pendências utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?
R.	Sim e sua guarda também é separada dos autos findos.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços encontram-se em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Materiais: regularização do fornecimento de toner para as impressoras Samsung e colchetes, fornecimento de estantes de metal para guarda dos autos findos, mobiliário adequado (ergonômico e padronizado para melhor aproveitamento do espaço)
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<p>Alterações no SAP1: possibilidade de identificação de qual réu retirou os autos em carga para facilitar a cobrança, acréscimo de outros tipos de cartas precatórias (para penhora e avaliação, penhora de créditos, para ciência de penhora, etc), inclusão, no menu “executa audiências”, de um item “sine die” - outros: _____”, para consignar o real motivo (às vezes as partes requerem o sobrestamento por 10 dias para tentarem acordo e não há possibilidade de se colocar tal motivo, às vezes a pendência é da solução de outro processo, etc); inclusão do mandado de registro de penhora de imóvel.</p> <p>Material: fornecimento de material para fechamento das cartas registradas/simples que não o durex (pequenas etiquetas plásticas, por exemplo, utilizadas por empresas de mala direta).</p> <p>Regulamentação: uniformizar o critério registro, no SAP, de patronos das reclamadas, no caso de acordo em audiência, sem juntada de defesa e ausente o requerimento de publicação em nome de patrono específico para futuras intimações.</p> <p>Alterações no PRECAD: em relação a empresas extintas e pedido de citação de vários sócios, alteração que possibilite o registro de um só réu (empresa) com vários endereços (dos sócios)</p>
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Muito bom. Uma sugestão para melhoria é a uniformização da pesquisa no “site” do Banco do Brasil para que a Vara pudesse localizar qualquer depósito efetuado em outra agência (que não a do relacionamento), tendo em vista que dependemos da parte depositante para nos trazer uma cópia da guia paga ou efetuamos contato telefônico com a agência de relacionamento para que, com a paciência e boa vontade da atendente, esta localize por sistema interno o depósito em outra agência.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)